

PROCESSO Nº 00480-00003718/2022-06

**RAZÕES PARA REALIZAÇÃO DA
AUDITORIA**

Trata-se de Auditoria de Conformidade realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, tendo por objetivo avaliar os atos e fatos relacionados às obras de conclusão das estações 106 e 110 Sul da Linha 1 do Metrô, no âmbito da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô-DF, conforme Ordem de Serviço Interna nº 134/2021 – SUBCI/CGDF, de 01/10/2021.

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS

Total: R\$ 38.824.329,72

UNIDADE AUDITADA

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô-DF

UNIDADE EXECUTORA

Subcontroladoria de Controle Interno – Controladoria-Geral do Distrito Federal.

ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Para conhecimento e providências à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô-DF, bem como para conhecimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.



FEVEREIRO/2023

AUDITORIA – OBRAS DE CONCLUSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô-DF

PRINCIPAL CONSTATAÇÃO:

3.1.1. Execução contratual sem cobertura.

RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA:

3.1.1.

Ao Metrô-DF:

R.1) Estabelecer, no prazo de 60 dias, procedimento interno que auxilie os executores de contrato, no curso das atividades de fiscalização, quanto ao devido controle do saldo contratual dos serviços constantes da planilha, no sentido de garantir que as quantidades de serviços constantes dos boletins de medição possuam saldo contratual para fins de pagamento, e no caso da necessidade da execução de serviços, os quais não disponham de quantidades suficientes, que a respectiva autorização para execução seja efetuada apenas após a formalização do aditivo, bem como o seu pagamento.